

PORTARIA Nº 737/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**, CPF 071.432.004-84, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, de símbolo CC5, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 14 de junho de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata